



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)**

**COMPRA DIRETA**

**Processo nº:**

1 – DATA: 28 de abril de 2022

2 - UNIDADE REQUISITANTE: Coordenadoria de Comunicação Social

Responsável pela requisição: Roberto Torres Babini

Telefone/ramal para contato: 1497

**3 - DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO:**

600 unidades de crachá em PVC 0,50 fosco, medindo 14 x 12 cm, impressão 4 x 4 com cantos arredondados e recorte de furo para garra modelo jacaré;

600 unidades de cordão em cetim brilhante ou poliéster acetinado, medindo 2 x 85 cm, com gravação dos dois lados em quatro cores, incluindo garra modelo jacaré

As respectivas artes para gravação serão produzidas pelo requisitante e enviadas para as empresas responsáveis.

4 - CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? ( X ) NÃO ( ) SIM. Justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: 29 de julho de 2022

DATA IMPRETERÍVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: 16 de agosto de 2022

5 - JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

( ) NÃO ( X ) SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços ou fornecimento? Não

6- JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Material de apoio para os participantes do 22º Congresso do TRT da 15ª Região

7 - PREVISÃO DE CUSTOS

R\$ 7.000,00

8 - NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

( X ) Não ( ) Sim

9 - PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO:

Entrega até 29 de julho de 2022

TRT da 15ª Região  
Rua Barão de Jaguará, 901 - 6º andar, centro, Campinas, SP, 13015-927  
de segunda a sexta, das 10 às 18 horas

Contato: [cerimonial@trt15.jus.br](mailto:cerimonial@trt15.jus.br) / (19) 3232-2568

10 - GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS: Não se aplica

11 - HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS? ( X ) NÃO ( ) SIM

12 - HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

( X ) NÃO ( ) SIM Se sim, anexar

13 - HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA? ( X ) NÃO ( ) SIM.

Indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato:

14 - HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA? ( X ) NÃO ( ) SIM

15 - SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT*? ( X ) NÃO ( ) SIM

16 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

CADASTRO OBRIGATÓRIO O Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), por meio da resolução nº 245/2019, instituiu o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO). A finalidade do SIGEO é o processamento de informações relacionadas ao planejamento, à execução e ao acompanhamento orçamentário e financeiro da Justiça do Trabalho. Assim, o envio das notas fiscais e certidões deverá ocorrer pelo sistema SIGEO e, com isso, os prestadores de serviço e fornecedores do TRT-15 deverão realizar o cadastro obrigatório no sistema, inserindo os documentos solicitados no sistema. ATENÇÃO: Reforçamos a informação de que o pagamento somente ocorrerá após o devido preenchimento do cadastro no sistema SIGEO e a inserção dos documentos solicitados, por parte da empresa contratada.

Contratada;

- entregar o material nas quantidades, condições, especificações e prazo determinados;
- observar a qualidade e precisão da gravação, sem falhas e de acordo com o arquivo fornecido;
- os crachás deverão apresentar corte perfeito, sem rebarbas;
- emitir nota fiscal.

Contratante:

- receber e avaliar o material entregue;
- certificar a nota fiscal conforme empenho emitido.

#### 17 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES